



EDITAL Nº 003/2026
CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM
SELEÇÃO DE ESTUDANTES (MONITORIA)



O Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Monitoria obtido junto ao Centro de Artes e Letras.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via e-mail	24/08/2026 até 26/08/2026	Vaga 1 - Contato para inscrição: joao.wizniewsky@ufsm.br Vaga 2 - Contato para inscrição: andre.firpo@ufsm.br
Publicação da lista de inscrições	27/08/2026	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	25/08/2026	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	28/08/2026	Página do CAL
Divulgação do resultado final	31/08/2026	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	setembro até dezembro	
Valor da Bolsa/ carga horária	16h - R\$560,00	

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 **Vaga 1 - LTE1224 – Literaturas Anglófonas VI: Literatura Britânica dos Séculos XVIII e XIX** - 1 vaga - Carga horária 16 horas. Contato para inscrição: joao.wizniewsky@ufsm.br

2.1.2 **Vaga 2 - LTR1019 – Fluência e Letramento Digital** - 1 vaga- Carga horária 16 horas. Contato para inscrição: andre.firpo@ufsm.br

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Requisito:

3.4.1 Vaga 1 - LTE1224 – Literaturas Anglófonas VI: Literatura Britânica dos Séculos XVIII e XIX (Bolsa 2.1.2): Ter sido aprovado com nota na disciplina LTE1224 – Literaturas Anglófonas VI: Literatura Britânica dos Séculos XVIII e XIX.

3.4.2 **Vaga 2 - LTR1019 – Fluência e Letramento Digital** - (Bolsa 2.1.3): Ter sido aprovado com nota na disciplina de LTR1019 – Fluência e Letramento Digital

4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

4.1 Vaga 1 - LTE1224 – Literaturas Anglófonas VI: Literatura Britânica dos Séculos XVIII e XIX: acompanhamento das aulas da disciplina (sextas-feiras das 8h30-12h30); planejamento e preparação, juntamente com o professor responsável pela orientação, de materiais de apoio didático; suporte/orientação para os estudantes na confecção de trabalhos e questionamentos relacionados à disciplina; auxílio na dinamização de atividade extensionista; elaboração de um relatório de atividades.

4.1 Vaga 2 - LTR1019 – Fluência e Letramento Digital: Participar das aulas presenciais, prestando apoio aos/às estudantes, especialmente nas atividades práticas mediadas por tecnologias digitais; Disponibilizar horários de atendimento aos/às estudantes, mediante agendamento prévio, para esclarecimento de dúvidas e acompanhamento das atividades; Apoiar os/as estudantes nas atividades desenvolvidas na modalidade EaD; Contribuir no aperfeiçoamento dos produtos elaborados nas práticas extensionistas, especialmente em aspectos relacionados à diagramação e revisão dos materiais.

5. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

5.3 Para os bolsistas de monitoria é obrigatório, ao final da bolsa, entregar o relatório final com as atividades desenvolvidas no período.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao responsável pela seleção e orientação do bolsista, conforme e-mail de contato (ver item 2).

No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá indicar a disciplina para a qual está se inscrevendo: Exemplo: Inscrição Monitoria – **xxxxxxxxxxx**.

No e-mail de inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos obrigatórios:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

6.2 Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno. (obrigatório).

6.3 Carta de intenções.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, Serão analisados os pré-requisitos relativos a cada disciplina, considerando a conclusão de outras disciplinas relacionadas, participação em projetos e bolsas anteriores, bem como outras experiências no campo de Artes Visuais; disponibilidade de carga horária para atender às atividades da bolsa - terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota. **A critério dos(as) professores(as) orientadores(as), os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior nota na disciplina cursada e ofertada no edital de monitoria; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 24 de agosto de 2026

VANESSA RIBAS FIALHO

Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA MONITORIA CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

E-MAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2026.

(local)

Assinatura:.....

ANEXO B
CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga (**nome da vaga**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.114285/2026-55

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	DLEM_003_Edital_bolsistas__Monitoria_2026.2.pdf

Assinaturas

24/08/2026 18:34:00

VANESSA RIBAS FIALHO (Chefe Departamento)

08.37.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS E MODERNAS - DLTE

Código Verificador: 7758741

Código CRC: 8b80dce6

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

